

DECRETO Nº 087 DE 10 DE MAIO DE 2.021

“Concede Aposentadoria ao servidor
Gilmar de Jesus Almeida”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/14623 e considerando o que dispõe art. 40, § 1º inciso I e § 8º da constituição Federal e Art. 28, §§ 1º e 6º, Art. 56 e 57 da Lei Municipal nº 984/06, de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, face às exposições acima, aposentadoria Por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor **GILMAR DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I - D, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 14.490,32 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 1.114,64 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 1.114,64 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar – lhes em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos e Lei

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos em: **20/04/2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

